

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72a. SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde-
mar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Gusmão Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 18 do corrente:

- 39.190 - Pará. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8a. CJM e MARCO PAULO DE FIGUEIREDO BARROS, Cap. do Exército, servindo como Comandante no 3º Pelotão de Fronteira, condenado a tres meses de detenção, incurso no art 152, do CPM, APELADA; - A Sentença do CEJ da Aud/8a. CJM, de vinte de dezembro de 1971, que condenou o apelante e absolveu o soldado do Exército DORGIVAL SIMÃO DA SILVA, do crime previsto no art 136, preâmbulo, com o art 131, tudo do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória do apelado, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO). (Resultado do julgamento do apelante na ATA da 71a. sessão, em 18 de setembro de 1972).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS CORPUS

- 30.884 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. Paciente: SÉRGIO UBIRATAN MANES. Impetrante: O Paciente. NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO em face do que dispõe o artigo 10 do ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO). e o MINISTRO MARIO CAVALCANTI).
- 30.882 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: PAULO DE SOUZA SARTORIO. Impetrante: Alberi Vieira dos Santos. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO em face do que dispõe o artigo 10 do ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MIN; MARIO CAVALCANTI).
- 30.878 - São Paulo. Relator Ministro Sylvio Moutinho. PACIENTE LUIZ ARTHUR TORIBIO. Impetrantes: Tércio Lins e Silva e José Carlos Dias, advs. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO em face do que dispõe o artigo 10 do ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO MARCO CAVALCANTI)
APELAÇÃO
- 38.775 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTE: SALVADOR DA SILVA SALGADO, condenado a vinte anos de reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69, com a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos, nos termos do art 74, da mesma Lei de Segurança. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 22 de junho de 1971.

(Cont da Ata da 72a. sessão, em 20 de setembro de 1972)

Advogado: Dr. Gaspar Serra. - DERAM PROVIMENTO, em parte, a apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 15 anos de reclusão, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MIN. MARIO CAVALCANTI)
CORREIÇÃO

- 1.045 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. - O Dr. Auditor Corregedor da Justiça Militar, encaminha o Relatório da Correição procedida na Auditoria da 10a.C. J.M., realizada nos termos do que preceitua o item VII do art 45, da Lei de Organização Judiciária Militar. - TOMARAM CONHECIMENTO DA CORREIÇÃO, observando, apenas, o atraso nos processos número 667/66 e 06/68, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO REL. O MIN. MARIO CAVALCANTI).

APELAÇÕES

- 39.382 - São Paulo. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: - CUSTODIO FERNANDES FERREIRA, soldado, servindo no 1º/6º RI, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183 comb com o art 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º/6º R.I., de 19 de junho de 1972. - Advogado: Dr. Juarez A.A. de Alencar. - DERAM PROVIMENTO a apelação para reformar a sentença, e absolver o acusado, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO REL. O MIN. MARIO CAVALCANTI.)
- 39.385 - São Paulo. Relator Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Waldemar Torres. APELANTE: MILTON ADALBERTO DAS NEVES, soldado, servindo no 2º Btl Eng Comb, condenado a quatro meses de impedimento, incurso no art 183, comb com o § 2º letra "a" do mesmo artigo, tudo do C. P.M. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Btl Eng Comb., de 6 de junho de 1972. - Advogada: Dra Lourdes Maria do Valle) - DERAM PROVIMENTO, em parte, a apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO REL. O MINISTRO MARIO CAVALCANTI).
- 39.431 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: SEBASTIÃO GONZA GA DE MIRANDA SAPUCAIA, MN. SC. 71.2071.3, servindo na Guarnição do Cruzador Tamandaré, condenado a 3 meses de detenção, incurso no art 187 comb com o art 189, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 29 de junho de 1972. - Advogado: Dr. Alfredo Antonio Guarischi e Palma. - NEGARAM PROVIMENTO a apelação para confirmar a sentença condenatória, convertendo a pena de detenção em prisão, nos termos do art 59, do CPM, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO MARIO CAVALCANTI).
RECURSO CRIMINAL

- 4.759 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. RECORRENTE, LEANE FERREIRA DE ALMEIDA. RECORRIDA: A Decisão do CPJ da 1a. Auditoria da 2a. CJM, de 13 de julho de 1972, que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva decretada contra a recorrente. - Advogada: Dra. Rosa Maria Cardoso da Cunha. - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO para manter a decisão recorrida, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATORIO O MINISTRO MARIO CAVALCANTI).

APELAÇÕES

- 39.323 - Pernambuco. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da

(Pont da Ata da 72a. sessão, em 20 de setembro de 1972)

Aud/7a. CJM, de 14 de abril de 1972 que absolveu: GIL SEONE WESTIN COSENZA e MARCOS AURELIO COSTA DE ALBERTIN, do crime previsto nos arts 43 e 45, itens I e II; JUAREZ FERNANDO DA SILVA ROCHA, RILDO JOSE MENDES DE FREITAS e RONALDO MARQUES GUIMARÃES, do crime previsto no art 43, tudo do DL 898/69. - Advogados: - Drs. Jerson M. Netto, Mercia de Albuquerque Ferreira e Afonso Cruz. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

39.354 - Pernambuco. Relator Ministro Adalberto dos Santos. - Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: IRON DOS SANTOS RESENDE, MN-CA-65.3225.3, servindo no Navio-Transporte "Soares Dutra", condenado a trinta dias de detenção, incurso no art 190 do CPM. APELADA: - A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 31 de maio de 1972. Advogado: Dr. João Batista da Fonseca, adv.of. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO MARIO CAVALCANTI).

37.821 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 22.3.72, que absolveu: ANTONIO GERALDO COSTA, AVELINO BION CAPITANI, ELIO FERREIRA REGO, RAUL ALVES NASCIMENTO FILHO e SEVERINO VIEIRA DE SOUZA, do crime previsto nos artigos 7º, 9º e 24; ARNALDO DE ASSIS MOURTHE, ANTONIO DUARTE DOS SANTOS, CLAUDIO GALENO DE MAGALHÃES LINHARES, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, LUIZ ALBERTO DIAS LIMA DE VIANA BANDEIRA e RUI MAURO DE ARAUJO MARINI, do crime previsto nos arts 2º, inc. II, 9º e 24; DIRCEU DE ASSIS MOURTHE e GUIDO DE SOUZA ROCHA, do crime previsto nos arts 7º e 10º, DAGOBERTO RODRIGUES, DANTE PELACANI, LEONEL DE MOURA BRIZOLA e PAULO SCHILLING, do crime previsto nos arts. 2º, inc. II e III; ERUDILIO BARRETO DA SILVA, GUIDO AFONSO DUQUE DE NORIE e JOSE MENDES DE SA RÓRIA, do crime previsto nos arts. 2º, inc. II e 24; FERNANDO KOLLERITZ, JORGE FERREIRA BRANDÃO, JAYDER ROSA GOMES, LEO GOMES DE OLIVEIRA, LUIZ OSCAR TOLEDO e NAPOLEÃO QUINTINO FERREIRA JÚNIOR, do crime previsto no art 7º; JOSE ALVES DINIZ, JOSE LUIZ BOINA, RUI GOMES DE LIMA, SEBASTIAO DE LEMOS VASCONCELOS, SERAFIM PINTO CAL e WALTER AUGUSTO DA SILVA do crime previsto nos arts 9º e 10º; e JAIME ROURA CEBALLOS, do crime previsto nos arts 2º, inc. II e 16, tudo da Lei 1302/53. - Advogados Drs. Wilson Lopes de Souza, Walbert Alves, José Valadão, João Alfredo Portela, Lino Machado Filho, Alcione Barreto, Mário Figueiredo, Oswaldo Mendonça, Tércio Lins e Silva, Antonio Modesto da Silveira e Arnaldo Ferreira Lima. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

39.395 - Guanabara. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: EDUARDO NOGUEIRA, MN-SC-70.6045.4, do Comando Naval de Ladário, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 12 de junho de 1972. - Advogado, Dr Arnaldo Silva Ferreira Lima. NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

39.335 - Brasília. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE OLIVEIRA, soldado da PM, servindo no Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar de Brasília, condenado a 3 meses de detenção, incurso no art 160

(Cont da Ata da 72a. sessão, em 20 de setembro de 1972)

do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 25 de abril de 1972. - Advogado Dr. Sylvio Guimarães, adv. de of. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

- 38.987 - Bahia. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 19.8.1971, que absolveu JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO, soldado, servindo no QG do Comando Costeiro, do crime previsto no art 206 e seu § 1º, do CPM. (SESSÃO SECRETA).
- 39.291 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: ALCINDO ARMINDO LAUBE, Cabo, servindo na Base Aérea de Canoas, condenado a 24 meses de detenção, incurso no artigo 240, §§ 1º e 5º do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 28 de março de 1972. Adv. Luiz Armando Dariano. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unanimemente.
- 39.396 - São Paulo. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Waldemar Torres. APELANTE: CÍCERO ROMÃO BATISTA, soldado, servindo no Batalhão Ipiranga - 1ª/6ª RI, condenado a 3 meses de prisão, incurso no artigo 187 comb com o art 189, inc. I, tudo do CPM. - APELADA: A Sentença do CJ do 1º/6º R.I. de 20 de junho de 1972. - Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN MOSS).
- 39.070 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Nelson Sampaio. - Revisor Ministro Syseno Sarmiento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 11 de outubro de 1971, que absolveu: JOSE WILMAR GONÇALVES MARTINS, TELEXINIA DE JESUS BARREIRO, VANDERLEY SILVA DA COSTA, ALCEU FLORES, ALCERE MARIA GOMES DA SILVA, LEONILDE BOSCAINE, dos crimes previstos nos arts 33, inc. I e 39, inc. I, do DL 510/69 e OSCAR ALBINO FUHR, dos mesmos crimes, comb com o art 33, do CPM, antigo. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

No início da Sessão, o MINISTRO PRESIDENTE disse da satisfação em comunicar a seus pares que a atual Avenida Cabo Branco - Praia de Tamboré - trecho compreendido entre o monumento Almirante Tamandaré e o Cabo Branco, ponto mais oriental da América do Sul, por iniciativa da Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, manifestada pela unanimidade dos Vereadores das bancas da ARENA e MDB, receberá o nome de MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, numa demonstração pública e eloquente de reconhecimento dos assinalados e brilhantes serviços prestados ao país e à terra natal, lembrada sempre, com carinho em nossos trabalhos, pelo ilustre e distinguido filho. O TRIBUNAL é o melhor testemunho da justa homenagem, merecendo de todos nós os melhores aplausos à iniciativa da Câmara Municipal de João Pessoa. Em nome da Casa e no meu pessoalmente, quero dizer ao Ministro ALCIDES CARNEIRO o quanto estamos sensibilizados e orgulhosos.

O Procurador-Geral, em nome do Ministério Público Militar e no seu próprio nome, felicitou a Câmara Municipal e ao MINISTRO ALCIDES CARNEIRO pela oportuna e bem merecida homenagem.

Agradeceu, finalmente, em breves palavras, o Ministro Alcides Carneiro.

(Cont da ata da 72a. sessão, em 20 de setembro de 1972)

O TRIBUNAL, acolhendo a proposta do MINISTRO-PRESIDENTE, escolheu, por aclamação, para Diretor da "REVISTA DO TRIBUNAL" o Ministro-Vice-Presidente, WALDEMAR TORRES DA COSTA,

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO S/N. de 1972 - O Tribunal, organizou a "LISTA TRÍPLICE" para encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para promoção, por merecimento, de advogado-de-ofício de 2a. Entrância, em decorrência da aposentadoria do Dr. Roberto de Almeida.

Procedeu a 2 (dois) escrutínios-secretos com o voto do Ministro-Presidente, para efeito de classificação.

Em 1ª (primeiro) escrutínio - 71a. sessão de 18 de setembro:

Doutora LOURDES MARIA CELSO DO VALLE,..... 14 votos

Doutor FRANCISCO IZENTO,..... 1 voto

Doutor ANTONIO DA SILVEIRA PEREIRA ROSA,.... 0 voto

Em 2ª (segundo) escrutínio, 72a. sessão, de hoje, 20 de setembro, para 2ª (segundo) e 3ª (terceiros) colocados na mesma lista:

Doutor FRANCISCO IZENTO,..... 13 votos

Doutor ANTONIO DA SILVEIRA PEREIRA ROSA,.... 0 voto

Em branco,..... 1 voto

(NÃO VOTOU O MINISTRO MARIO CAVALCANTI).

Resolveu, por consequência, O TRIBUNAL, organizar, pela ordem, a seguinte "LISTA TRÍPLICE":

Doutora LOURDES MARIA CELSO DO VALLE

Doutor FRANCISCO IZENTO

Doutor Antonio da Silveira Rosa.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência públicas, realizada às 12.30 horas, do dia 19 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.508 -DF- Apelante: EVANDRO PEREIRA DE MENDONÇA
(Adv. Dr. Ivon Faig Torres)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 39.509 -GD- Apelante: ROQUIMAR DA COSTA MACHADO.
(Adv. Dr. Mario Soares de Mendonça)
Relator Ministro Augusto Fragoso
Revisor Ministro Nelson Sampaio

Apelação 39.510 -GD- Apelante: ANTONIO NAPOLEÃO
(Adv. Dr. Mário Soares de Mendonça)
Relator Ministro Syseno Sarmiento
Revisor Ministro Amarílio Salgado

Apelação 39.511 -SP- Apelante: CARLOS ROBERTO LUCAS
(Adv. Dr. Iberê Bandeira de Melo)
Relator Ministro Jacy Pinheiro
Revisor Ministro Mário Cavalcanti.

Apelação 39.512 -GD- Apelantes: A TON FOM FILHO e ROMULO NO-
RONHA DE ALBUQUERQUE
(Adv. Drs. Alcione Vieira Pinto Barreto e Eliezer Cor-
rea de Oliveira)
Relator Ministro Waldemar Torres da Costa
Revisor Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 39.513 -GD- Apelantes: MARIVAL NOGUEIRA CALDAS e ou-
tros.

(Cont da Ata da 72a, sessão, ar 20 de setembro de 1972)

(Advs Drs Solon Guimarães, Humberto Jansen Machado e
Oswaldo Mendonça)

Relator Ministro Amarílio Salgado

Revisor Ministro Grun Moss.

Conselho de Justificação nº 18 -DE- Ten. Av. VIRGILIO AMERICO
GENEROSO PORTO.

Relator Ministro Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.894 -GB- Paciente: EUDOXIO RODRIGUES DE ABREU.
(Impetrante: Dr. Oswaldo Ferreira de Mendonça Junior)
Relator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.895 -GB- Paciente: ANTONIO DIAS TEIXEIRA
(Impetrante: Dr. Jozil T. Barbosa)
Relator Ministro Waldemar Torres da Costa.

Às 12.45 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi
encerrada a audiência.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, às 12.30 horas,
foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Petição 272 -GB- Peticionário: MUNUR YURSTSEVER
(Adv Dr Newton Feital)
Relator Ministro Waldemar Torres da Costa

Apelação 39.514 -GB- Apelada: Sentença que absolveu SISINO JO
SE DE LIMA
(Adv Dr. Lourival Nogueira Lima, adv.of)
Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Armando Perdigão.

Apelação 39.515 -SP- Apelante: APARECIDO PEREIRA PARDIM
(Adv. Juarez A.A. de Alencar, adv.of)
Relator Ministro Adalberto dos Santos
Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa

Apelação 39.516 -SP- Apelante: ADAUTO ALVES CARDOSO
(Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle, adv.of)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Alcides Carneiro

Apelação 39.517 -SP- Apelante: ABELIO JOSE PEREIRA
(Adv. Juarez A.A. de Alencar, adv.of)
Relator Ministro Grun Moss
Revisor Ministro Alcides Carneiro

Apelação 39.518 -MT- Apelante: ROMUALDO SOUZA LAITER
(Adv. Dr Higa Nabukatsu, adv.of)
Relator Ministro Bizarria Mamede
Revisor Ministro Amarílio Salgado

Habeas-Corpus 30.896 -SP- Paciente: RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEI
RA.
Impetrante: Dr Virgilio Egydio Lopes Enei, adv.)
Relator Ministro Oliveira Sampaio.

Às 12.45 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi
encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 17.55 horas, com os seguintes pro -
cessos em mesa:

(Cont da Ata da 72a. sessão, em 20 de setembro de 1972)

APELAÇÕES:

- 39.345(AC/AS)-1a./3a. (Adv. Urbana de Urbano Sant'Anna)
39.095(NS/SS)-Aud/4a. (Adv. José C. Moreira)
39.403(WT/GM)-1a./1a. (Adv. José Carlos Torres Hardman)
39.361(NS/SM)-1a./2a. (Adv. Virgílio Egydio Lopes Enei)
38.842(NS/SS)-3a./1a. (Adv. Mario Soares de Mendonça)
39.366(NS/GM)-Aud/8a. (Adv. Francisco Cardoso de Vasconcelos)
39.417(AF/AC)-Aud/5a. (Adv. Aureliano Mader Gonçalves)
39.375(MC/AL)-Aud/5a. (Adv. Aureliano Mader Gonçalves)
39.405(AP/AC)-1a./2a. (Adv. Juarez A.A. de Alencar)
39.434(AP/JP)-1a./2a. (Adv. Juarez A.A. de Alencar)
39.386(AP/AL)-Aud/5a. (Adv. Aureliano Mader Gonçalves)
38.538(AL/EM)-Aud/9a. (Adv. Jorge Antonio Siufi)

